

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

A Assembleia Municipal de Mogadouro é, além da Câmara Municipal, o órgão representativo de Mogadouro nos termos do art. 250 da constituição da República Portuguesa.

A Assembleia Municipal é composta pelos 28 Presidentes das Juntas de Freguesia e por 29 cidadãos eleitos pelo colégio eleitoral do Município. Reúne ordinariamente em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro, Dezembro e extraordinariamente quando algum assunto extremamente relevante o justifique. Ainda recentemente houve reuniões extraordinárias.

Rege-se pelo preceituado na Lei 5-A/2002 e por um regimento próprio.

A mesa da Assembleia é composta pelo Presidente Ilídio Granjo Vaz, um 1.º Secretário Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e um 2.º secretário Abel Maria Barranco, todos pertencentes ao mesmo grupo municipal.

As reuniões da Assembleia ocorrem normalmente no salão Nobre dos Paços do concelho, ou, em alternativa na Casa da Cultura.

O grupo de Deputados Municipais é formado respectivamente pelo representante do PSD e do PS, os quais tomaram a designação de grupos parlamentares, sendo que constituem as forças políticas representativas do órgão, que com os elementos da mesa formaram o grupo de líderes que colaboram com a mesa para, entre outros assuntos, darem opinião sobre a ordem de trabalhos das sessões e apreciar e deliberar sobre quaisquer assuntos por incumbência do plenário da Assembleia.

Dispõe, sob orientação do respectivo Presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por um funcionário do Município, em instalações cedidas pela Câmara Municipal, no edifício da Casa da Cultura.

Entre os aspectos mais positivos do funcionamento da Assembleia está a participação em grande número dos seus membros em todas as sessões. De entre os mais negativos, está a impreparação que boa parte deles demonstra no exercício das suas funções, mostrando-se muito necessária a formação dos eleitos, não só a nível desta Assembleia como das Assembleias Municipais em geral.

Os Presidentes da Junta demonstram que estão particularmente interessados nos problemas das respectivas freguesias e as suas intervenções incidem sobre tais assuntos.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)